

HUMULOGARY
 D.M. 6 / 3 / 02
 D.O.U. 7 / 3 / 02 Seção 1E.P.14
 ATO: PM. 617 6/3/02
 D.O.U. 7 / 3 / 02 Seção 1E.P.12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

41/02

INTERESSADO: Associação Educacional de Ensino Superior		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela União das Faculdades dos Grandes Lagos, na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.000021/2001-10		
PARECER Nº: CNE/CES 0041/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 19/02/2002

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, de autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo uma entrada de 80 (oitenta) alunos a cada semestre, nos turnos matutino e noturno, com regime semestral, a ser ministrado pela União das Faculdades dos Grandes Lagos, na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

O Regimento Interno da Mantida foi aprovado mediante Portaria MEC 573/1999, entretanto foi protocolizado, em 16/10/2000, Processo 23000.010876/2000-78, solicitando a aprovação do novo Regimento Geral da Mantida.

O pedido em questão foi enviado à consideração Conselho Federal da Ordem dos Advogados, conforme legislação vigente. A Comissão de Ensino Jurídico da OAB, em reunião realizada em 08/5/2001, manifestou-se, por unanimidade, desfavoravelmente à criação do curso proposto.

Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria 1.758, de 22/8/2001, constituída pelas professoras Sylvia Maria Machado Vendramini, da Universidade Federal de Viçosa, Cecília Caballero Lois, da Universidade Federal de Santa Catarina, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais Jorge Alberto Alves de Oliveira, Representante do MEC/SP.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, com duas entradas semestrais de 80 (oitenta) alunos, dividido em turmas de 40 (quarenta) alunos, atribuindo o conceito global "A" às condições iniciais para a sua oferta.

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens analisados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	PREJUDICADO
02. Nível de qualificação do corpo docente	A
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
04. Dedicção e Regime de Trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	PREJUDICADO
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	A
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	A
08. Projeto Pedagógico	A
09. Biblioteca	A
10. Laboratórios de computação	A
11. Política de uso(s) do(s) laboratório(s)	A
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, <i>softwares</i> disponíveis e pessoal disponível	B
13. Estágio Supervisionado	A
14. Empresa Júnior	PREJUDICADO
15. Administração Acadêmica	PREJUDICADO
16. Infra-estrutura física	B
17. Corpo discente	PREJUDICADO
18. Auto-avaliação	A
19. Pesquisa e Extensão	A
20. Envolvimento com a comunidade	A

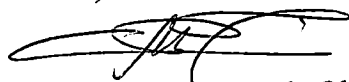
II – VOTO DO RELATOR(A):

Do exposto, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, com duas entradas semestrais de 80 (oitenta) alunos, divididas em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, com regime semestral, a ser ministrado pela União das Faculdades dos Grandes Lagos, estabelecida, na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional de Ensino Superior, com sede na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, tendo sido atribuído o conceito global “A” às condições iniciais existentes para a sua oferta.

Determino ainda que:

- a) a Instituição divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, Art. 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- b) a Instituição inclua o referido conceito no Catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2002.



Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2002.



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente



Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

012/2002
Serpa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 022/2002

Processo n.º : 23000.000021/2001-10
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR
CNPJ n.º : 56.569.197/0001-39
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela União das Faculdades dos Grandes Lagos, na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

I – HISTÓRICO

A Associação Educacional de Ensino Superior solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/1997, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela União das Faculdades dos Grandes Lagos, na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo uma entrada de 80 (oitenta) alunos a cada semestre, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral.

Impende ressaltar que o Regimento Interno da Mantida foi aprovado mediante a Portaria MEC n.º 573/1999, entretanto, foi protocolizado em 16 de outubro de 2000 processo solicitando a aprovação do novo Regimento Geral da Mantida, tombado sob o número 23000.010876/200-78.

Levando em conta a legislação vigente, o pedido foi enviado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. A Comissão de Ensino Jurídico da OAB, em reunião realizada em 8 de maio de 2001, manifestou-se, por unanimidade, desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

Com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC, mediante a Portaria n.º 1758, de 22 de agosto de 2001, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Sylvia Maria Machado Vendramini, da Universidade Federal de Viçosa, e Cecília Caballero Lois, da Universidade Federal de Santa Catarina, bem como pelo Técnico em Assuntos Educacionais Jorge Alberto Alves de Oliveira, Representante do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período compreendido entre os dias 19 e 21 de novembro de 2001. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, com duas entradas semestrais de 80 (oitenta) alunos, divididos em turmas de 40 (quarenta) alunos, atribuindo o conceito global "A" às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Mantenedora da IES possuía, à época da protocolização do processo, regular situação fiscal e parafiscal, conforme se vislumbra das fls. 121, 122, 125 e 126 daquele.

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens analisados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	PREJUDICADO
02. Nível de qualificação do corpo docente	A
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	PREJUDICADO
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	A
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	A
08. Projeto Pedagógico	A
09. Biblioteca	A
10. Laboratório(s) de computação	A
11. Política de uso(s) do(s) laboratório(s)	A
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos. <i>softwares</i> disponíveis e pessoal disponível	B
13. Estágio Supervisionado	A
14. Empresa Júnior	PREJUDICADO
15. Administração Acadêmica	PREJUDICADO
16. Infra-estrutura física	B
17. Corpo discente	PREJUDICADO
18. Auto Avaliação	A
19. Pesquisa e Extensão	A
20. Envolvimento com a comunidade	A

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

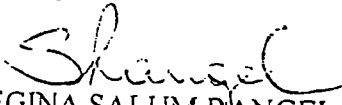


III - CONCLUSÃO

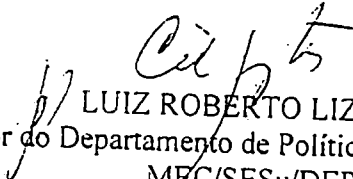
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 160 (cento sessenta) vagas totais anuais, sendo uma entrada de 80 (oitenta) alunos a cada semestre, nos turnos matutino e noturno, a ser ministrado pela União das Faculdades dos Grandes Lagos, estabelecida à Rua Eduardo Nielsen, n.º 960, no Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional de Ensino Superior, com sede na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

*região
União das
Faculdades*

À consideração superior.
Brasília, 21 de janeiro de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

2 SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.000021/2001-10

Instituição: União da Faculdades dos Grandes Lagos

Endereço: Rua Eduardo Nielsen, n.º 960, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de São José do Rio Preto/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito, bacharelado	Associação Educacional de Ensino Superior	160	Matutino e noturno	Seriado semestral	4.076 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

Titulação	Área do conhecimento	Totais
Livre Docente	Teoria do Estado	
Doutores	Direito Constitucional; Filosofia; Letras; Educação	01
Mestres	Ciências Sociais (doutorando em Ciências Sociais); Economia de Empresas; Filosofia do Direito; Direito Organizacional Público e Privado; Direito do Estado	04
TOTAL		05
Na relação apresentada foram consideradas apenas as titulações dos professores responsáveis pelas disciplinas do 1º ano do curso.		10

SP

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE
ANDRE LUIZ FAISTING	<ul style="list-style-type: none"> - Mestre em Ciências Sociais Universidade Federal de São Carlos- 20-03-1999 - Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos- 1994 - Doutorando em Ciências Sociais – Programa do Pós Graduação em Ciências Sociais Universidade Federal de São Carlos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia (1º semestre) 	Parcial	<ul style="list-style-type: none"> - Professor de História do Curso e Colégio CAASO- Centro Acadêmico 'ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA' da USP- Campus de S.Carlos – 1994. - Professor Auxiliar da disciplina Introdução à Sociologia do curso de graduação em Ciências Sociais da UFSCAR-- 1998 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador Administrativo dos Núcleos de Extensão Universitária da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de São Carlos - Pesquisador do Núcleo de Pesquisa e Documentação " Jose Albertino Rodrigues" do Departamento de Ciências Sociais da UFSCAR
ANGEL RAFAEL MARINÓ	<ul style="list-style-type: none"> - Doutor em Direito Constitucional- Universidade de Oriente, Cuba- 1996- (Revalidado USP/SP-2001) - Especialista em Ciência Políticas e Direito Constitucional-Centro de Estudos Constitucionais de Madri-Espanha, 1992 - Bacharel em Direito- Universidade Oriente – CUBA-1983 	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao Estudo do Direito (1º semestre) - Argumentação Jurídica (4º semestre) 	Integral	<ul style="list-style-type: none"> - Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Oriente/Cuba de 1983 a 1998 - Professor da UNIRP/São José do Rio Preto/SP de 1998 a 1999 - Professor das Faculdades Integradas de Três Lagoas desde 2000 	<ul style="list-style-type: none"> - Advogado - Assessor do Parlamento Cubano de 1992 a 1997 - Consultor Pedagógico em 1998

PROCESSO N.º 23000.00021/2001-10 - ANEXO "B"

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE
<p>CARLOS ALBERTO ZUQUE</p>	<p>Mestre em Economia de Empresas - Escola de Administração de Empresas de São Paulo - Fundação Getúlio Vargas - 1989.</p> <p>- Bacharel em Administração de Empresas - Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá - 1980</p>	<p>- Economia Política (2º semestre)</p>	<p>Parcial</p>	<p>- Faculdades Integradas Rui Barbosa da Sociedade Cultural de Andradina - SOCAN - 1980 - 1982</p> <p>- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Campus - Ilha Solteira - 1982 - 1995</p> <p>- Professor - Faculdades Integradas de Três Lagoas/MS - 1995, na disciplina: Economia</p>	<p>- Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso - DERMAT - 1974 a 1979</p> <p>- Companhia de Cervejaria Cuiabana da Brahma S.A. - 1979 a 1980</p> <p>- Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul - SANESUL - 1981 a 1982</p>
<p>CLÁUDIA DE FREITAS FELICISSIMO</p>	<p>Mestre em Direito das Relações Sociais - sub-área: Filosofia do Direito, Dissertação: Hermenêutica e Política Jurídica pela PUC-São Paulo-SP, 2001.</p> <p>- Especialista em Direito Privado pela Universidade de Uberaba-MG, 1998.</p> <p>- Bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie- São Paulo-SP, 1990.</p>	<p>- Filosofia do Direito (2º semestre)</p> <p>- Hermenêutica Jurídica (3º semestre)</p>	<p>Integral</p>	<p>- 1991 a 1993- Professora na Universidade de Uberaba/MG-Uniube</p> <p>- 1998 a 2000- Professora na Fundação Educacional de Barretos</p> <p>- 2000 atual- Professora da Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha"-nas disciplinas de: Introdução de Direito e Filosofia Jurídica</p>	<p>- 1989 a 1990- Procuradoria Geral de Assistência Judiciária do Est.de SP-</p> <p>- 1990 a 1991- Tonon e Agulon Advocacia S/C- São Paulo</p> <p>- Advogada atuando na Comarca de Uberaba-MG- nas áreas cíveis e trabalhistas.</p>

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE
<p>CLÓVIS DE CARVALHO JÚNIOR</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Livre Docente em Teoria do Estado pela UNESP de Franca/SP, em 1992. - Doutor em Direito pela USP de São Paulo em 1979. - Bacharel em Direito pela USP de São Paulo, em 1974. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ciência Política e Teoria Geral do Estado (1º semestre) 	<p>Parcial</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Professor na USP/SP – 1976 a 1977 - Professor da FESP – 1981 a 1983 - Professor da UNESP/Franca – 1985 a 1998 	<ul style="list-style-type: none"> - advogado militante
<p>ELIEZER PEREIRA MARTINS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Bacharel em Direito – Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, 1993 - Mestre em Direito – UNESP/Franca-SP, 1998 - Doutorando em Direito, área: Direito Obrigacional Público e Privado – UNESP/Franca - 1996 	<ul style="list-style-type: none"> - Teoria Geral do Direito Público (3º semestre) - Direito Penal I (4º semestre) 	<p>Parcial</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Professor da Faculdade de Direito de Leme – FAL - Professor no curso de Forensis, preparatório para a Magistratura e o Ministério Público em Ribeirão Preto/SP - Professor no curso “Prep-Juris” preparatório para carreira jurídica em Ribeirão Preto e São Carlos – 1994 a 1995 - Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito de Leme/SP – 1997 - Coordenador dos Estágios da Faculdade de Direito de Leme/SP – 1997 	<ul style="list-style-type: none"> - Advogado militante, sócio-gerente da Gregori, Martins, Capano Advogados Associados desde 1995 - Diretor Geral do Instituto Brasileiro de Direito e Segurança Pública - 1994

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE
EL PIMENTA ERNANDES	<ul style="list-style-type: none">- Doutora em Filosofia – USP/SP-tese- Saber e Acao em Locke, 1991.- Mestre em Filosofia-USP/SP- Tabula Rasa e Inatismo Disposicional em Locke, 1982.- Especialista em Estética-USP-SP, 1970.- Especialista em Filosofia-USP-SP, 1969	<ul style="list-style-type: none">- Filosofia Geral (1º semestre)- Ética (2º semestre)	Integral	<ul style="list-style-type: none">- 1965 a 1968-Col.Estadual Carlos Maximiliano Pereira dos Santos-SP- 1969 – Col.Estadual Conde Jose Vicente de Azevedo-São Paulo-SP- 1970- Externato Meira-São Paulo- 1972 a 1975- Farfi-Atual UNORP- Sjrj-SP- 1990- UNILAGO-SJRP- Curso Publicidade e Propaganda- 1994 ate- Seminário Maior do Sagrado Coração de Jesus-Diocese de São Jose do Rio Preto-SP	<ul style="list-style-type: none">- 2000 ate- Membro do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Biociências ,Letras e Ciências Exatas da UNESP-SJRP-SP .- 2001 ate- Membro da Comissão Regional de Bioética e Biodireito da OAB-Regiao de Sjrj-SP
É PEROZIN	<ul style="list-style-type: none">- Doutor em LETRAS- Universidade de São Paulo- 1977- Mestre em LETRAS- Universidade de São Paulo- 1973- Licenciado em Letras – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras(Atual UNESP-SJRPRETO-SP- 1965)	<ul style="list-style-type: none">- Língua Portuguesa (1º semestre)- Português Instrumental e Linguagem Jurídica (2º semestre)	Integral	<ul style="list-style-type: none">- 1966 a 1995-Professor de Língua e Literatura Latina do Curso Tradução da UNESP-SJRP-SP-Professor da Disciplina Optativa- Língua Portuguesa do Curso de Matemática-- DOCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO:1981 A 1995- Docente da disciplina "Literatura Brasileira II - UNESP-SJRP. Orientação de Mestrados-UNESP-SJRP-SP. Orientação de Pesquisas em RDIDP Participação em bancas	

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE
JOSÉ AMÂNCIO GOMES	<ul style="list-style-type: none"> ⊖ Doutor em Educação – Universidade Estadual Paulista, Campus de Marília – 1996 - Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas - Licenciado em Pedagogia - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – Faculdade de Direito Riopretense, SJRio Preto/SP – 1988 	<ul style="list-style-type: none"> - Metodologia da Investigação Científica e Pesquisa Jurídica (1º semestre) - Sociologia do Direito (2º semestre) - Deontologia Jurídica (3º semestre) 	<p style="text-align: center;">Integral</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Professor de Pós-Graduação-Didática e Metodologia do Ensino Superior para Direito – UNIRP/SJRio Preto-SP, desde 1997 - Professor de Pós-Graduação nas Faculdades Integradas de Urubupungá – 98 a 1999 - Professor de Pós-Graduação na IMBRAPE/Jales e Andradina desde 1998 - Professor de Pós-Graduação na FAECA/Catanduva-SP – 1996 a 1998 - Coordenador do Estágio Supervisionado – UNIRP/SJRio Preto – 1997 a 1998 - Coordenador do Curso de Direito da UNIRP/SJRio Preto – 1998 a 1999 - Coordenador de Curso Est. de Probl. Brasileiros – IBILCE/UNESP – Campus SJRio Preto-SP – 1987 a 1990 	<ul style="list-style-type: none"> - Advogado militante de 1989 a 2000

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE
MANOEL ILSON CORDEIRO ROCHA	(-) Mestre em Direito – área de concentração Direito Organizacional Público e Privado – UNESP/Franca – 2000 - Bacharel em Direito – UNESP – Campus de Franca – 1997 - Doutorando Direito Obrigacional Público e Privado – UNESP/Franca	- Teoria do Direito (2º semestre) - Teoria Geral do Processo (3º semestre) - Direito Econômico e Financeiro. (4º semestre)	Integral	- Professor da Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG – 1999 a 2000 - Professor do Centro Universitário Moura Lacerda – Ribeirão Preto/SP – 2000	
CLAUDIA SOBRADO DE FREITAS	(-) Mestre em Direito : Direito do Estado – PUC/SP – 1996 - Bacharel em Direito – USP/SP – 1982 - Doutoranda em Direito. Pontifícia Univ. Católica de São Paulo (em fase da entrega da tese)	- Direito Constitucional I (2º semestre) - Direito Constitucional II (3º semestre) - Direito Administrativo-I (4º semestre)	Parcial	- Professora da UNESP – 1988 a 2000 - Professora da Faculdade de Direito de Itui – 1986 a 1988 - Professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Francisco – Bragança Paulista/SP – 1994-96 - Professora da UNIRP/SJRio Preto-SP – 1998 a 2000	- Assessora Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de 1981 a 1986 - Consultoria Geral do Município de Santo André – Secretaria de Assuntos Jurídicos de 1987 a 1998 - Membro da Comissão de Especialistas do Ministério da Educação e Cultura

1

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE
WILGES ARIANA BRUSCATO	<ul style="list-style-type: none">- Mestre em Direito, área de concentração em Direito Empresarial – Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP/SP – 2000- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – Faculdade de Direito de São João da Boa Vista/SP – Fundação de Ensino Octávio Bastos - 1986- Doutoranda em Direito – PUC/SP	<ul style="list-style-type: none">- Teoria Geral do Direito Privado (3º semestre)- Direito Civil I (Geral) (4º semestre)	Parcial	<ul style="list-style-type: none">- Professora da Faculdade de Direito de São João da Boa Vista/SP – Fundação de Ensino Octávio Bastos – 1996- Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Direito de São João da Boa Vista/SP – Fundação de Ensino Octávio Bastos – 1998 a 1999- Diretora da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo – FETEE/SP – 1998 a 2003- Participação como Docente de Direito Comercial do Curso de extensão universitária promovido pela UNFENAS – 1999- Auxiliar da Diretoria de Graduação das Faculdades da Fundação de Ensino Octávio Bastos - 2000	<ul style="list-style-type: none">- Advogada militante desde 1987- Membro da Comissão de Cultura da 37ª Subsecção da OAB/SP – 1988-95- Atuação como Mestre de cerimônia e organização de eventos na área do Direito e Magistério – 1988 a 1995- Membro da Banca Examinadora do Exame de Comprovação de Estágio da OAB/SP, da 37ª Subsecção – 1995- Delegada Regional da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo – FETEE/SP – 1995

Para atender a estes pressupostos, o Curso de Direito da UNLAGO tem como grade curricular a abaixo indicada:

7. GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

1º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Estudo do Direito	72
Filosofia	36
Sociologia	36
Metodologia da Investigação Científica e Pesquisa Jurídica	72
Língua Portuguesa	72
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	72
Disciplina Optativa	30
Sub-total	390
2º SEMESTRE	
Teoria do Direito	36
Economia	36
Filosofia do Direito	72
Sociologia do Direito	72
Ética	36
Direito Constitucional I	72
Português Instrumental e Linguagem Jurídica	36
Disciplina Optativa	30
Sub-total	390
3º SEMESTRE	
Direito Constitucional II	108
Teoria Geral do Direito Privado	36
Teoria Geral do Direito Público	36
Teoria Geral do Processo	36
Hermenêutica Jurídica	72
Deontologia Jurídica	72
Disciplina Optativa	30
Sub-total	390
4º SEMESTRE	
Direito Administrativo I	72
Argumentação Jurídica	72
Direito Civil I (geral)	72
Direito Penal I	72
Direito Econômico e Financeiro	72
Disciplina Optativa	30
Sub-total	390

5º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Direito Administrativo II	72
Direito do Trabalho I	72
Direito Civil II (obrigações)	72
Direito Penal II	72
Direito Processual Civil I	36
Direito Processual Penal I	36
Disciplina Optativa	30
Sub-total	390
6º SEMESTRE	
Direito Civil III (contratos)	72
Direito Penal III	72
Direito Processual Civil II	72
Direito Processual Penal II	72
Direito do Trabalho II	36
Direito Internacional Público	36
Disciplina Optativa	30
Sub-total	390
7º SEMESTRE	
Direito Comercial I	36
Direito Internacional Privado	36
Direito Civil IV (reais e das coisas)	72
Direito Penal IV	36
Direito Processual Civil III	72
Direito Processual Penal III	72
Direito Processual do Trabalho	36
Disciplina Optativa	30
Sub-total	390
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica I	80
Total	470
8º SEMESTRE	
Direito Comercial II	72
Direito Tributário	72
Direito Civil V (família)	72
Direito Processual Civil IV	36
Direito Processual Penal IV	36
Direito da Integração e MERCOSUL	36
Monografia I	36
Disciplina Optativa	30
Sub-total	390
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica II	80
Total	470

9º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Direito Comercial III	36
Direito Civil VI (sucessões)	36
Direito Agrário	36
Direito Ambiental	72
Direito do Consumidor	72
Mediação e Arbitragem	36
Monografia II	36
Tópicos Especiais do Direito	72
Sub-total	396
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica III	80
Total	476

10º SEMESTRE			
ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO			
ASSESSOR JURÍDICO	CARGA HORÁRIA	OPERADOR DO SISTEMA JUDICIÁRIO	CARGA HORÁRIA
Administração, Gestão Empresarial e Direito Empresarial	30	Medicina Legal	30
Direito Bancário	30	Criminologia	30
Direito dos Transportes	30	Criminalística	30
Direito de Previdência e Seguridade Social	30	Processos nos juizados especiais	30
Direito de propriedade Industrial e Intelectual	30	Psicologia Jurídica	30
Comercio e Contratos Internacionais	30	Responsabilidade Civil	30
Processual Administrativo e Tributário	30	Jurisprudência	30
Processos e técnicas de Criação do Direito	30	Sistema Judiciário Nacional	30
Sub-total	240	Sub- total	240
Estágio Supervisionado de prática Jurídica IV	80	Estágio Supervisionado de Prática Jurídica IV	80
TOTAL	320	TOTAL	320
TOTAL GERAL DA GRADE CURRICULAR: 4.076			

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ- REQUISITOS
História do Pensamento Político e Jurídico	30	-
História do Estado e do Direito no Brasil	30	-
Direito Romano	30	-
Direitos Humanos	30	Direito Constitucional II
Bioética e Biodireito	30	Direito Civil III
Direito Imobiliário	30	Direito Civil IV
Direito Educacional	30	Direito Constitucional II
Direito Parlamentar	30	Direito Constitucional II
Direito do Servidor Público	30	Direito Administrativo II
Informática e Direito	30	Direito Civil I
Pluralismo Jurídico e Direito Alternativo	30	Introdução ao Estudo do Direito
Direito da Criança e do Adolescente	30	Direito Constitucional II
Política Criminal e Segurança Pública	30	Direito Penal IV
Direito Municipal	30	Direito Constitucional I
Direito Penitenciário	30	Direito Processual Penal IV
Direito Penal e Crimes Ambientais	30	Direito Penal IV
Economia brasileira e Mercado de Capitais	30	Economia
Direito Processual Constitucional	30	Direito Constitucional II
Vitimologia	30	Direito Penal IV
Serviços cartoriais e Registros Públicos	30	Direito Processual Civil III
Direito Eleitoral	30	Direito Constitucional II